



Decisão em Protocolo 00283/2020-4

Protocolo(s): 09392/2020-2

Assunto: Resposta de citação/notificação/diligência/ofício

Criação: 20/08/2020 19:38

Origem: GAC - Domingos Taufner - Gabinete do Conselheiro Domingos Augusto Taufner

Interessado(s): DOMINGOS FRACAROLI - CPF: 493.280.427-04

Trata o expediente de protocolizado sob o número 9392/2020-2 de petição interposta pelo Sr. Domingos Fracaroli referente ao processo TC 06803/2013-5, em resposta ao Termo de Notificação 01559/2019-7.

Através do Despacho 27372/2020-3, a Secretaria Geral das Sessões – SGS, informou que o prazo para resposta ao Termo de Citação 1559/2019-7 venceu em 11/02/2020.

Insta ressaltar, que a oportunidade para a parte apresentar novos documentos é na ocasião da sustentação oral, em observância ao disposto no §2º do art. 322 e o caput do art. 328 ambos do Regimento Interno do TCE, bem como o art. 61 da Lei Orgânica desta Egrégia Corte de Contas.

Ante o exposto, tendo em vista que a documentação é extemporânea e que o momento processual é inoportuno para juntada de novos documentos, **deixo de receber** a presente documentação.

Determino a publicação da presente Decisão no Diário Oficial de Contas do Estado do Espírito Santo a fim de cientificar ao Interessado.

Em, 20 de agosto de 2020.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Conselheiro Relator